



Acórdão n.º 63 - 2020/2021

N.º Processo: 63/PA/2020-2021

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL A2 – MASCULINOS

Data: 01/08/2021 - Hora: 14:59 - Local: Guimarães

Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Sport Algés e Dafundo (SAD)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Filipe Manuel Alves e Rui Pedro Bandeira**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**A treinadora da equipa do Algés, Helena Barros, foi advertida com cartão amarelo por protestos sucessivos - depois de um lance contra a sua equipa - à equipa de arbitragem.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao estabelecer que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 No jogo dos autos, a treinadora Helena Barros (SAD) foi admoestada com cartão amarelo "**por protestos sucessivos - depois de um lance contra a sua equipa - à equipa de arbitragem**", não obstante o relatório dos árbitros não descrever os factos que consubstanciaram tais protestos sucessivos para com a decisão tomada, naquela ocasião, por aqueles juízes, relativamente a um "**lance contra a sua equipa**".

3.2 Pelo *supra* exposto, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora do SAD, Helena Barros, a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico da treinadora Helena Barros (Sport Algés e Dafundo - SAD) a exibição de cartão amarelo.**

✓ Notifique os agentes. Publicite.

Elaborado em 16 de Agosto de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt